

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 127/2012- PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:
FORNECEDOR: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON.

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	SERVIÇOS CIRÚRGICOS (ACROMIOPLASTIA E REPARO DE LESÃO DE MANGUITO DE OMBRO DIREITO)	1.800,00	1.800,00
01	01	UND	SERVIÇOS CIRÚRGICOS (EXPLORAÇÃO DE VIAS BILIARES E COLECISTECTOMIA COM COLANGIOGRAFIA INTRA OPERATÓRIA)	2.300,00	2.300,00
					4.100,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES CIRURGICAS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 27 de agosto de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 128/2012- PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:
FORNECEDOR: CARLA FERNANDA GENEVCUS GANASSIN

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	10	Sessão	Aplicação de Laser	200,00	2.000,00
02	10	Sessão	Aplicação de eletroestimulador Striat	100,00	1.000,00
03	10	Sessão	Aplicação de Ácido	50,00	500,00
					3.500,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA DETENTORA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO PARA ESTRIAS EXTENSAS EM PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 28 de agosto de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 17/2012 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO E PINTURA DE GUIAS EM DIVERSAS RUAS DA REGIÃO CENTRAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR Passado o prazo recursal, torno publica a homologação do processo de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
SINATRAF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	01	131.335,60	131.335,60

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2012-PMB - R\$ 131.335,60 (cento e trinta e um mil trezentos e trinta e cinco centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 28 de agosto de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref: Dispensa de Licitação - 129/2012-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a favor do fornecedor:
EMPRESA: CIRÚRGICA MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRACADEIRA COM PEDESTAL, CONFECCIONADA EM FERRO, COM REGULAGEM PARA APOIO DE BRAÇO.	METAL SOLUTION	UN	2,00	70,32	140,64
1	2	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL, CAPACIDADE DE 150 G A 200 KG, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1 BATERIA DE 3 V, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (OBS. NÃO PODERÁ POSSUIR BASE DE VIDRO).	EKS	UN	2,00	104,32	208,64
1	3	BALANÇA DIGITAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, FIXA, COR BRANCA, CAPACIDADE ATÉ 200 KG, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PARA MEDIÇÃO DE ESTATURA, PLATAFORMA COM TAPETE DE BORRACHA.	WELMY	UN	1,00	1.319,71	1.319,71
1	4	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, MATERIAL LAVÁVEL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 15 KG.	WELMY	UN	1,00	714,78	714,78
1	5	BANCO GIRATORIO ESMALTADO, SEM ENCOSTO, ESTOFADO COM ESPUMA DE 5 CM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM COURVIN, EQUIPADO COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE ROSCA E RODÍZIOS.	METAL SOLUTION	UN	1,00	98,45	98,45
1	6	BANDEJA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS 30 CM X 20 CM X 4 CM, SEM TAMPA.	FLEXINO X	UN	2,00	112,93	225,86
1	7	CUBA RIM, FORMATO OVAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS 26CM X 12CM - CAPACIDADE 700ML.	FLEX INOX	UN	3,00	44,01	132,03
1	8	ESCADA COM 2 DEGRAUS, ARMAÇÃO EM TUBO 3/4" DE DIÂMETRO E 1,20 MM DE ESPESSURA, DEGRAUS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, PINTURA EPOXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO REVESTIDOS COM BORRACHA OU FITA.	METAL SOLUTION	UN	2,00	59,07	118,14
1	9	FOCO GINECOLOGICO COM ESPELHO, CORPO EM METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, COR BRANCA, HASTE FLEXÍVEL, CROMADA, BASE COM NO MÍNIMO 4 RODÍZIOS, ALTURA REGULÁVEL MÍNIMA D 0,80 CM E MÁXIMA DE 1,40 CM, BIVOLT (110 V/220V) COM LÂMPADA HALÓGENA DE 20 W, COM GARANTIA	METAL SOLUTION	UN	1,00	182,84	182,84
1	10	MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
1	10	INALADOR PORTÁTIL EQUIPADO COM MÁSCARAS TAMANHO ADULTO E INFANTIL EQUIPAD	NS	UN	4,00	146,27	585,08
1	11	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 15 LITROS.	FLEX INOX	UN	4,00	311,25	1.245,00
1	12	MESA AUXILIAR PARA CURATIVO, MEDIDAS 60 CM X 40 CM X 80 CM, PINTADA, COM VARANDAS E RODÍZIOS, CONFECCIONADA EM TUBO 3/4" X 1,20 MM, COM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA Nº 22 (0,75 MM), COM RODAS DE 2" (50,80 CM).	METAL SOLUTION	UN	1,00	147,68	147,68
1	13	MESA DIVÃ PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS, REPOUSO OU MASSAGENS, CONFECCIONADA EM TUBOS METÁLICOS DE 1 1/4", ESTOFADA, REVESTIDA EM NAPA, CABECEIRA	METAL SOLUTION	UN	1,00	253,17	253,17

		MÓVEL, PINTURA EPOXI, MEDIDAS COMPRIMENTO = 1,80 M X LARGURA = 0,60 M X ALTURA = 0,80 M E PESO APROXIMADO DE 25 KG.					
1	14	MESA GINECOLÓGICA FIXA, ESTOFADA, CONFECCIONADA EM TUBOS DE 1 1/4" (31,75 MM) TOTALMENTE ESMALTADOS, LEITO FIXO ESTOFADO COM ARTICULAÇÃO PARA REGULAGEM MANUAL DE CABECEIRA E PESEIRA POR MEIO DE CREMALHEIRAS, EQUIPADA COM GAVETA, PAR DE PERNEIRAS CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO, ESTOFADAS COM ESPUMA E REVESTIDAS COM NAPA, BASE CROMADA, REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE MANÍPULOS E PÉS COM PONTEIRAS.	METAL SOLUTION	UN	1,00	548,53	548,53
1	15	SONAR DETECTOR FETAL PORTÁTIL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM 2 BATERIAS ALCALINAS DE 9 VOLTS, MEDIDAS ALTURA=4,5 CM X LARGURA=8,5 CM X PROFUNDIDADE=15 CM, COM FREQUÊNCIAS DE TRANSDUTOR INIGUAL A 2,2 MHZ.	MARTEC	UN	1,00	295,36	295,36
1	16	SUPORTE PARA SORO, CONFECCIONADO EM TUBOS PINTADOS DE 7/8" X 9 MM, COM ALTURA REGULÁVEL, PÉS TUBULARES COM PONTEIRAS DE BORRACHA, HASTE EM TUBO INOXIDÁVEL DE 3/4" X 9 MM, COM 4 GANCHOS, ALTURA MÍNIMA 1,57 M E MÁXIMA 2,10 M.	METAL SOLUTION	UN	1,00	77,35	77,35
1	17	TAMBOR PARA ESTERILIZAÇÃO PERFURO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL MEDIDAS 24CM X 16CM.	FLEX INOX	UN	4,00	245,89	983,56
TOTAL							7.276,82

Para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DENOMINADA IBC2, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** no valor total de R\$ 7.276,82 (sete mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 29 de agosto de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2012-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2012 - PMB

CONTRATANTE:Município de Bandeirantes – Estado do Paraná
CONTRATADO: SINATRAF - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO E PINTURA DE GUIAS EM DIVERSAS RUAS DA REGIÃO CENTRAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 131.335,60 (cento e trinta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRA E SERVIÇOS URBANOS	000760-000	05.002.04.452.04212-019 4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES
OBRA E SERVIÇOS URBANOS	000780-000	05.002.04.452.04241-007 4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir do 10º dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir do 10º dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Bandeirantes-PR, 29 de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedita da Silva
 Prefeito Municipal

SINATRAF - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 Sergio Antonio Cardozo Lapa
 Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 19/2012 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 18/09/2012 às 14h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DO PMSB – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br partir do dia 31/08/2012. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 14h00min do dia 18/09/2012 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 29 de agosto de 2012.

EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2012 - PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2012

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CIRÚRGICA MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DENOMINADA IBC2, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 7.276,82 (sete mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	001590-303	07.001 10.301.10016-036 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	001640-303	07.001 10.301.10021-017 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	001720-303	07.002 10.301.10036-036 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 29 de agosto de 2012.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alessandro José Otênio
Secretário de Saúde

CIRÚRGICA MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
José Carlos Coraço
Sócio Administrador

**PREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.486/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei Orçamentária nº 3.157/2011, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-170.000,00 (cento e setenta mil reais), para o reforço das seguintes dotações:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.04042-004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO.
000290 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....40.000,00
000330 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..... 30.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - DIRETORIA

04.122.04192-018 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA
000680 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... 30.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 - DIRETORIA

12.361.12186-026 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB FR 102.
001010 3.1.00.000138 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição..... 40.000,00

08-SECRETARIA DA AGRICULTURA

08.001 - Diretoria
20.601.20012-043 - Manutenção da Sec. Da Agricultura
002140 0.1.00.000000 Material de Consumo.....30.000,00
TOTAL 170.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL.
02.001 - Gabinete do Prefeito
04.122.04012-002 - Gabinete do Prefeito

000130 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....10.000,00
000150 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc. P. Física..... 10.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.04042-004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO.
000320 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc. P. Física.....20.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.001-DIRETORIA

04.122.04132-008 - MANUTENÇÃO DA SEC DA FAZENDA
000490 0.1.00.000000 3.2.90.21.00.00 Juros Sobre a Dívida por Contrato.....30.000,00
000510 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....20.000,00

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11.001 - Diretoria.

08.244.08012-052 - Manutenção da Sec. De Ação Social.
002580 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....30.000,00

11.002 - Assistência a criança e ao adolescente.

08.243.08056-054 - Conselho Tutelar
002750 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente.....10.000,00

11.003 - Assistência Social (FMAS)
08.244.08082-059 - Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

002920 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....10.000,00
002930 0.1.00.000000 3.3.90.33.00.00 Passagens e desp.com locomoção.....10.000,00
002940 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc. P. Física.....10.000,00
002950 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....10.000,00
TOTAL.....170.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria: Nº 009/2012

Súmula: Conceder férias ao servidor Luciano do Carmo Oliveira Barbosa, ocupante do cargo de Adjunto Legislativo e Digitação, referente ao período de 03/07/2011 a 02/06/2012, a partir de 03/09/2012 a 22/09/12. Em 31 de julho de 2012.

Francisco de Assis Goulart Barbosa
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76235746/0001-46

Portaria nº. 0130/2012.
Departamento de Recursos Humanos

ANIBAL EUMANN MESAS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Fica Excluído do Quadro de Funcionários de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por motivo de falecimento, o SR. FRANCISCO ALVES DA SILVA, CERTIDÃO DE ÓBITO MATRICULA 086918 01 55 2012 400002 141 0000808 57 a devida exclusão se da a partir de 04 (Quatro) de Agosto de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo-se a seus efeitos a partir de 04/08/2012, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA PR
EM 27 DE AGOSTO DE 2012

ANIBAL EUMANN MESAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76235746/0001-46

Portaria nº. 0131/2012.
Departamento de Recursos Humanos

ANIBAL EUMANN MESAS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Fica Excluído do Quadro de Funcionários de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por motivo de falecimento, o SR. JOSE ROCHA DE SOUZA, CERTIDÃO DE ÓBITO MATRICULA 084772 01 55 2012 4 00053 265 0017217 66 a devida exclusão se da a partir de 06 (Seis) de Julho de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo-se a seus efeitos a partir de 06 /07/2012, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA PR
EM 27 DE AGOSTO DE 2012

ANIBAL EUMANN MESAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76235746/0001-46

Portaria nº. 0132/2012.
Departamento de Recursos Humanos

ANIBAL EUMANN MESAS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do Quadro de Funcionario a partir de 13 de Agosto de 2012 o Sr. ANTONIO CARLOS VENANCIO, Matrícula nº 2721 ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo-se a seus efeitos a partir de 13 /08/2012, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA PR,
EM 27 DE AGOSTO DE 2012

ANIBAL EUMANN MESAS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 2.775/2012

SÚMULA: Altera membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL, nomeados pelo Decreto nº 2.686/2011, datado de 04/06/2011,

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL, o Sr. JOSÉ ROSSATO FILHO - TITULAR, em substituição ao Sr. JOSÉ GABRIEL DO VALE, e o Sr. FABIO FERNANDES - SUPLENTE, em substituição ao Sr. JOSÉ ROSSATO FILHO, nomeados pelo Decreto nº 2.686/2011.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 2.686/2011, de 04/06/2011, do Decreto nº 2.767/2012, de 14/06/2012, do Decreto nº 2.773/2012, de 14/08/2012 e do Decreto nº 2.774/2012, 22/08/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal